



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO DE PROJETO N.º 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DELIBERAÇÃO

Considerando os recursos apresentados pelas Organizações: 1) Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, (CNPJ: 23.453.830/0001-70 - <https://c.atende.net/p6633926145cb5>); e, 2) Santa Casa de Misericórdia de Chavantes (CNPJ 73.027.690/0001-46 - <https://c.atende.net/p66294adf0be3c>).

Ato Contínuo, foi aberto prazo para contrarrazões, sendo apresentado as razões do 1) Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, (CNPJ: 23.453.830/0001-70 - <https://c.atende.net/p66339355d60ac>); 2) Santa Casa de Misericórdia de Chavantes (CNPJ 73.027.690/0001-46 - <https://c.atende.net/p6630f4106431b>); e, 3) Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza”, (CNPJ: 27.450.038/0001-12 - <https://c.atende.net/p663392eeaf6db>).

Diante destas considerações, a Comissão Especial, remeteu os autos para apreciação jurídica (<https://c.atende.net/p66339355d60ac> e <https://c.atende.net/p6630f4106431b>) referente ao pleito, sendo elaborado pareceres OPINANDO para manutenção da decisão tomada em sessão da Comissão, conforme parecer anexo. Desta forma, **deliberamos** no sentido de que que seja ratificado o Parecer Jurídico, mantendo a Habilitação das organizações conforme decisão proferida na ata de continuação da sessão do concurso de projeto n.º 001/2024, com publicação do resultado em 28/03/2024.

Por todo o exposto, em conformidade com o item 12.4, a Comissão Especial designada sob número 017/2024, encaminha à autoridade competente para análise e manifestação final quanto ao julgamento do recurso apresentado.

Arapongas, 02 de maio de 2024.

Valdinei Juliano Pereira
Membro

Adriano Porfirio Piza
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2024 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66339a04b210a>.





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Bruna Cristina Gotardo
Membro

Fabiane Matsumoto de Souza Kizima
Membro

Sharmila Massoquetti Joaquim
Membro

Adenilson do Carmo Silva
Membro

Deise Nunes Sanches
Membro

Priscila Andressa C. da Costa Nihei
Membro

Valter Bueno de Lima Junior
Membro

André Luiz Guiselli Gallina
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2024 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p666339a04b210a>.

